

Protocolo Integrado nº. 20.437.769-3

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AOS  
CONVÊNIOS ABAIXO RELACIONADOS – ALTERAÇÃO DO  
GESTOR.

Aos 8 (oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, em exercício, **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 896.612-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, procede o registro da alteração do Gestor dos convênios abaixo relacionados, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls.05 – mov.3), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

<b>De:</b>	Paulo Couto Carvalho Belo
<b>Para:</b>	<b>Luiz Ricardo Pinheiro Camargo – RG nº 9.693.164-6 CPF nº 098.301.819-79</b>

Convênio	Município	Protocolo
027/2017	Ivaiporã	14.699.330-3
042/2017	Carambeí	14.857.899-0
067/2018	Santo Antônio da Platina	15.202.849-0
037/2020	Joaquim Távora	16.092.019-0
053/2020	São Miguel do Iguaçú	16.341.446-5
078/2020	Maripá	16.411.064-8
001/2021	Siqueira Campos	15.814.747-5
006/2021	Marechal Cândido Rondon	16.523.774-9
027/2021	Curiúva	16.225.063-9
028/2021	Rio Azul	16.428.618-5
014/2022	Ampére	17.611.967-5
018/2022	Turvo	17.583.024-3
020/2022	Ivaí	17.442.831-0
024/2022	São Mateus do Sul	16.500.490-6
032/2022	Santo Antônio do Sudoeste	17.341.574-5

Protocolo Integrado nº. 20.437.769-3

034/2022	Itambaracá	15.684.846-8
044/2022	Marilândia do Sul	18.059.888-0
052/2022	Mangueirinha	18.365.523-0
060/2022	São João do Ivaí	16.118.402-0
061/2022	Mamborê	18.126.616-3
065/2022	Ivaiporã	18.857.326-6
069/2022	Ampére	17.612.052-5
077/2022	Ampére	1 7.611.896-2
097/2022	Curiúva	17.691.122-0
098/2022	Guamiranga	18.044.011-9
099/2022	São Miguel do Iguaçu	18.608.060-2
101/2022	Mariópolis	19.061.820-0
112/2022	Ponta Grossa	18.893.406-4
114/2022	Campo Bonito	18.873.868-0
124/2022	Japira	17.163.455-5
130/2022	Maria Helena	16.080.583-8
133/2022	Espigão Alto do Iguaçu	18.248.967-0

(Assinado Digitalmente)

**JOSÉ BRUSTOLIN NETO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício

(Assinado Digitalmente)

**FERNANDO FURIATTI SABÓIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

Documento: **Alteracao\_gestor\_DEPAULO\_PARA\_LUIZ\_Diversos.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 09/05/2023 11:10.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 09/05/2023 10:51 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.437.769-3** por: **Paula Andrea Saveli** em: 09/05/2023 09:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**9587471594d7e2fb711e613e0c557581**.

Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

**Da Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, inclusive quanto ao valor do repasse.

Autorizado em 14/04/2023

Assinado em 17/04/2023

Curitiba, 08 de maio de 2023

**Rogério Carboni**

**Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família**

47165/2023

## Secretaria da Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 202200004/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses, bem como autorizada a utilização do Rendimento de Aplicação Financeira – RAF para o incremento da mesma finalidade pactuada.

**AUTORIZADO POR:** Roni Miranda Vieira Secretário de Estado da Educação

**PROTOCOLO:** 20.426.665-4

47485/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 202206010/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses, bem como autorizada a utilização do Rendimento de Aplicação Financeira – RAF para o incremento da mesma finalidade pactuada.

**AUTORIZADO POR:** Roni Miranda Vieira Secretário de Estado da Educação

**PROTOCOLO:** 20.426.665-4

47733/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 202206003/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Honório Serpa

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses, bem como autorizada a utilização do Rendimento de Aplicação Financeira – RAF para o incremento da mesma finalidade pactuada.

**AUTORIZADO POR:** Roni Miranda Vieira Secretário de Estado da Educação

**PROTOCOLO:** 20.305.844-6

47727/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 202206018/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses, bem como autorizada a utilização do Rendimento de Aplicação Financeira – RAF para o incremento da mesma finalidade pactuada.

**AUTORIZADO POR:** Roni Miranda Vieira Secretário de Estado da Educação

**PROTOCOLO:** 20.254.087-2

47737/2023

## Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Registro GMS Nº 1585/2023

PROTOCOLO Nº 20.247.417-9

**OBJETO:** Prestação de Serviços, Telefonia Móvel local e de longa distância, Mensagens curtas - SMS, Mensagens multimídia - MMS,

Serviço do tipo pós-pago, cobertura de sinal em todo território nacional própria ou através de roaming, com fornecimento dos aparelhos de gama alta e altíssima em comodato, Perfil A.

**CONTRATADA:** CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede em Sto. Amaro na rua Henri Dunat, 780 – CEP 04.709.110 São Paulo/SP, Para fins de faturamento: indicada a filial inscrita CNPJ: 40.432.544/0224-69 da filial localizada na Av. Jaime Reis, nº 495 SLJ Centro CEP 80.510-010 em Curitiba/PR.

**Valor total do contratado:** R\$ 29.486,16 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) – pagamento com recursos da Dotação Orçamentária 2202.04.122.42.6222 – Subelemento da Despesa: 3390.4005– Serviços de Comunicação de dados – fonte 100. Curitiba, 08 de maio de 2023.

**Diego de Oliveira Nogueira**  
Secretário de Estado em exercício

47313/2023

### Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 9926/2023

**I. DISPENSO,** nos termos no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e, regulamentado pelo Decreto Estadual 10.086/2022, c/c Parecer Técnico da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR (mov. 33), o Relatório da Secretaria Executiva do CETIC (mov. 34), o Documento de Deliberação do CETIC (mov. 35) e o Ofício nº 095/2023 – CETIC-PR (mov. 83), o procedimento licitatório para aquisição de Software de Gestão com a empresa Govfacil Gestão e tecnologia LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 41.886.613/0001-55.

**II. AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9926/2023,** com fundamento no art. artigo 1º, §3º e 5º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e demais motivações expostas no protocolo de origem, a realização da despesa no valor total de R\$ 35.000,01 (trinta e cinco mil reais e um centavo), a ser atendida pela dotação orçamentária 2202.04.122.42.6222.

**PROTOCOLO Nº 20.215.350-0**

**AUTORIZADO:** Diego de Oliveira Nogueira

**DIRETOR GERAL - SEI - Resolução nº 007/2023 Delegação de Competência**

47665/2023

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**DOCUMENTO:** TERMO DE APOSTILAMENTO – PI 20.437.769-3

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e os Municípios constantes da relação a seguir.

**DO OBJETO:** Alteração do Gestor dos Convênios, conforme relação.

**DO GESTOR:** Procede o registro da alteração dos gestores dos convênios, conforme abaixo relacionados, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls.04/5a – mov.3), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

De:	Paulo Couto Carvalho Belo		
Para:	Luiz Ricardo Pinheiro Camargo – RG nº 9.693.164-6 CPF nº 098.301.819-79		
Convênio	Município	Protocolo	
027/2017	Ivaiporã	14.699.330-3	
042/2017	Carambei	14.857.899-0	
067/2018	Santo Antônio da Platina	15.202.849-0	
037/2020	Joaquim Távora	16.092.019-0	
053/2020	São Miguel do Iguaçu	16.341.446-5	
078/2020	Maripá	16.411.064-8	
001/2021	Siqueira Campos	15.814.747-5	
006/2021	Marechal Cândido Rondon	16.523.774-9	
027/2021	Curiúva	16.225.063-9	
028/2021	Rio Azul	16.428.618-5	
014/2022	Ampère	17.611.967-5	
018/2022	Turvo	17.583.024-3	
020/2022	Ivaí	17.442.831-0	
024/2022	São Mateus do Sul	16.500.490-6	

032/2022	Santo Antônio do Sudoeste	17.341.574-5
034/2022	Itambaracá	15.684.846-8
044/2022	Marifândia do Sul	18.059.888-0
052/2022	Mangueirinha	18.365.523-0
060/2022	São João do Ivaí	16.118.402-0
061/2022	Mamborê	18.126.616-3
065/2022	Ivaiporã	18.857.326-6
069/2022	Ampére	17.612.052-5
077/2022	Ampére	17.611.896-2
097/2022	Curiúva	17.691.122-0
098/2022	Guamiranga	18.044.011-9
099/2022	São Miguel do Iguçu	18.608.060-2
101/2022	Mariópolis	19.061.820-0
112/2022	Ponta Grossa	18.893.406-4
114/2022	Campo Bonito	18.873.868-0
124/2022	Japira	17.163.455-5
130/2022	Maria Helena	16.080.583-8
133/2022	Espigão Alto do Iguçu	18.248.967-0

DATA: 08 de maio de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Presidente-DER/PR

José Brustolin Neto  
Secretário-SEIL, em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 16.419.854-5

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV131/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Alvorada do Sul.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 131/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 943/943a -mov. 313), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	4.644.367,37
Valor do Estado	R\$	4.400.000,00
Valor do Município	R\$	244.367,37
Contrato Administrativo	R\$	3.564.468,23
Valor do Estado	R\$	3.376.923,74
Valor do Município	R\$	187.544,49
Supressão Estado	R\$	1.023.076,26
Supressão Município	R\$	56.822,88
Novo Valor do Convênio	R\$	3.564.468,23

DATA: 08 de maio de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Presidente-DER/PR

José Brustolin Neto  
Secretário-SEIL, em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 18.420.565-3

DOCUMENTO: Convênio nº 002/2023-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de São Mateus do Sul.

**DO OBJETO**

Execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas da Vila Pinheirinho, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 455/461a (mov.171) e Parecer Técnico de fls. 467/461a (mov.177), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 3.653.406,11, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 2.750.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 903.406,11.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 240 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a servidora Daniele Walter, portadora do RG nº 12.834.045-9/PR, CPF nº 090.379.379-26, e como Fiscal deste Convênio o servidor Carlos Eduardo Fehlauer, portador do RG nº 6.220.352-8/PR, CPF nº 037.214.199-44, e CREA nº 82.451-D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato

no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.  
DATA: 08 de maio de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia José Brustolin Neto  
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL, em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 18.420.640-4

DOCUMENTO: Convênio nº 003/2023-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de São Mateus do Sul.

**DO OBJETO**

Execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas da Vila Buaske, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 447/453a (mov.186) e Parecer Técnico de fls. 425/427a (mov.172), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 3.444.368,27, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 2.750.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 694.368,27.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 365 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a servidora Daniele Walter, portadora do RG nº 12.834.045-9/PR, CPF nº 090.379.379-26, e como Fiscal deste Convênio o servidor Carlos Eduardo Fehlauer, portador do RG nº 6.220.352-8/PR, CPF nº 037.214.199-44, e CREA nº 82.451-D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 08 de maio de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia José Brustolin Neto  
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL, em exercício

47755/2023

## Secretaria da Saúde

### Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ

Cedente	QTDE	Estado do Paraná
Cessionário		Município de Rolândia
Descrição do Bem	2	VW GOL 1.0L MC4
Placas		BEX-4F10 RHJ-5D09
ANO		Ano FAB: 2021 / MOD: 2022
Termo de Doação nº.		2289991
Autorização Exarada do Protocolo nº		17.905.002-1

47520/2023

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA RESULTADO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1883/2022 - SESA  
Protocolo nº 19.245.259-7  
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME, LOTES 01, 09, 16, 18, 19, 25, 31, 40, 41, 43, 44, 46, 48, 50, 52, 55, 57, 58, 60, 64, 65, 66, 67, 69, R\$ 1.005.625,73;  
AUTOMX SOLUCOES LTDA, LOTE 54, R\$ 38.845,70;  
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME, LOTES 32, 51, 53, 56, 59, 61, R\$ 918.957,74;  
A.D. DAMNELLI LTDA, LOTE 33, R\$ 62.331,18;  
LONDRCIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, LOTES 02, 07, 11, 28, 30, 36, 42, 45, 47, 49, R\$ 1.724.336,63;  
PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, LOTES 03, 04, 13, 35, R\$ 249.059,00;  
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME, LOTES 08, 68, R\$ 15.900,60;  
STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, LOTES 10, 12, 26, 37, R\$ 129.759,52;  
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS, LOTE 14, R\$ 41.509,13  
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, LOTE 17, R\$ 40.772,16;  
STAPSUL PRODUTOS MEDICOS LTDA, LOTES 20, 21, 22, R\$ 196.012,76;  
MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME, LOTES 23, 24, R\$ 86.290,56;  
LEVEL FARMACEUTICA LTDA, LOTES 27, 29, R\$ 76.437,48;  
DESERTO, LOTE 34;  
FRACASSADO, LOTES 05, 06, 15, 38, 39, 62, 63;  
Curitiba, 10 de maio de 2023  
Coordenador de Licitações  
Caetano da Rocha

47284/2023